

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Não podem apresentar-se ao procedimento as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessam à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, registo comercial e das alterações do pacto social;

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3) Declaração do concorrente na qual mencione que está consciente das penalizações resultantes do incumprimento das características exigidas e do prazo de entrega, conforme consta nos pontos 6 e 11 do caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos do bem objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens da mesma natureza objecto do presente procedimento fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade — 50%;

Preço — 45%;

Prazo de entrega — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 940001/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28 / 08 / 2007.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 / 08 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista 07 / 09 / 2007

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Hora e data limites para recepção das candidaturas: as candidaturas são efectuadas, por carta registada, até às 17 horas do dia 30 de Agosto de 2007, no endereço mencionado em I.1).

As candidaturas podem ainda ser efectuadas por telegrama, telefax, telefone ou outro meio equivalente, devendo ser confirmadas por carta registada, sob pena de se considerarem inexistentes. As cartas acima indicadas são acompanhadas dos documentos mencionados nos pontos III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

Hora, data e local de abertura das candidaturas: a abertura será realizada em sessão privada às 14 horas e 30 minutos do dia 31 de Agosto de 2007, no dia útil imediatamente a seguir à data limite para a entrega das candidaturas.

Critério de selecção das candidaturas: serão seleccionadas as candidaturas que demonstrem possuir capacidade financeira e capacidade técnica exigidas, mediante apresentação dos documentos constantes dos pontos III.2.1.2) (capacidade financeira) e III.2.1.3) (capacidade técnica).

A data prevista para o envio de convite para apresentação de propostas é a mencionada no ponto IV.3.4) se não ocorrer exclusão ou não selecção de candidaturas. Data, hora e local de abertura das propostas: as propostas que podem ser apresentadas por qualquer meio escrito (n.º 1 do artigo 142.º do Decreto-Lei n.º 197/99), serão abertas em sessão privada, no dia útil imediato à data limite para a respectiva entrega, pelas 14 horas, no local mencionado no ponto I.1).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611040254

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	À atenção de Concurso Público n.º 1/2007
Endereço Praça de Alvalade, 7, 5.º ao 13.º	Código postal 1700-036
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 211119000	Fax 211112790
Correio electrónico aprovisionamento@idt.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de cloridrato de metadona ao Instituto da Droga e da Toxicodependência para o ano 2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de cloridrato de metadona, nas quantidades de 260 kg em pó, 261 000 comprimidos de 10 mg e 250 000 comprimidos de 40 mg.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A entrega do fornecimento terá lugar no Laboratório Militar, em Lisboa, e nas Delegações Regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e Algarve, respectivamente, no Porto, Coimbra, Lisboa, Beja e Olhão.